



PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador: **Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.**

Nome da autoridade competente: **Fernando Magalhães Soares Pinto: SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**

Número do CPF: **983.896.617-72**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 1756 de 23 de fevereiro de 2023, do Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 130141/00001 COORDENAÇÃO DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS-COPI - SPOA/MAPA.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 130141/00001 COORDENAÇÃO DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS- COPI-SPOA/MAPA.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte e Minas Gerais - IFNMG**

Nome da autoridade competente: **Joaquina Aparecida Nobre da Silva Cargo: Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte e Minas Gerais**

Número do CPF: **001.006.796-50**

Nome do campus/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte e Minas Gerais - IFNMG - Campus Arinos**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto Presidencial de 04 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte e Minas Gerais - Campus Arinos, UG/Gestão: 158121/26410.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte e Minas Gerais - Campus Arinos, UG/Gestão: 158121/26410.**

3. OBJETO

Promover o desenvolvimento regional sustentável por intermédio da implantação de complexo de laboratórios de solos e sistema de água no IFNMG-Campus Arinos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

**Meta 1:** Implantação de Sistema de água e irrigação para atender o IFNMG- campus Arinos visando atender alunos e produtores rurais.

**Objetivo Estratégico (Meta 1):** Empreendimento necessário para aperfeiçoar os requisitos técnicos primordiais para unidade de referência tecnológica de água e irrigação, fornecendo robusta capacidade para pesquisa aplicada e extensão tecnológica destinadas ao desenvolvimento sustentável das atividades dos alunos e produtores rurais da região norte e noroeste de Minas Gerais.

**Ações (Meta 1):**

- 1.1 Planejamento da contratação;
- 1.2 Execução da obra;
- 1.3 Prestação de contas.

**Meta 2:** Serviços preliminares e estrutura do complexo de laboratórios de solos no IFNMG- campus Arinos visando apoiar atividades de alunos e produtores rurais na região norte e noroeste de Minas Gerais.

**Objetivo Estratégico (Meta 2):** Empreendimento necessário para aperfeiçoar os requisitos técnicos primordiais para unidade de referência tecnológica de agricultura sustentável, fornecendo robusta capacidade para pesquisa aplicada e extensão tecnológica destinadas ao desenvolvimento sustentável dos empreendimentos dos produtores rurais da região norte e noroeste de Minas Gerais.

**Ações (Meta 2):**

- 2.1 Planejamento da contratação;
- 2.2 Execução da obra;
- 2.3 Prestação de contas.

**Meta 3:** Pavimento Térreo do complexo de laboratórios de solos no IFNMG- campus Arinos visando apoiar atividades de alunos e produtores rurais na região norte e noroeste de Minas Gerais.

**Objetivo Estratégico (Meta 3):** Empreendimento necessário para aperfeiçoar os requisitos técnicos primordiais para unidade de referência tecnológica de agricultura sustentável, fornecendo robusta capacidade para pesquisa aplicada e extensão tecnológica destinadas ao desenvolvimento sustentável dos empreendimentos dos produtores rurais da região norte e noroeste de Minas Gerais.

**Ações (Meta 3):**

- 3.1 Execução da obra;
- 3.2 Prestação de contas.

**Meta 4:** Pavimento 1 e serviços finais do complexo de laboratórios de solos no IFNMG- campus Arinos visando apoiar atividades de alunos e produtores rurais na região norte e noroeste de Minas Gerais.

**Objetivo Estratégico (Meta 4):** Empreendimento necessário para aperfeiçoar os requisitos técnicos primordiais para unidade de referência tecnológica de agricultura sustentável, fornecendo robusta capacidade para pesquisa aplicada e extensão tecnológica destinadas ao desenvolvimento sustentável dos empreendimentos dos produtores rurais da região norte e noroeste de Minas Gerais.

**Ações (Meta 4):**

- 4.1 Execução da obra;
- 4.2 Prestação de contas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Uma estratégia de desenvolvimento regional fundamentada nos princípios da bioeconomia é essencial para promover o uso sustentável dos recursos naturais de modo promover a inserção em cadeias produtivas inovadoras com alto potencial de agregação de valor, gerar emprego e renda, reduzindo os eventuais passivos ambientais e promovendo o desenvolvimento rural sustentável da produção agrícola no Brasil. CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: A implantação do sistema de água, irrigação e do complexo do laboratório de solos proposto, beneficiará principalmente 1500 alunos e 1900 produtores rurais, estando essa ação totalmente integrada às ações desenvolvidas pelo MAPA que visam o fomento à produção agropecuária através de incentivos e fortalecimento das atividades agrícolas.

O manancial abastecedor do sistema de irrigação será o rio Uruçua, curso de água que é um dos principais afluentes da margem esquerda do rio São Francisco, tem sua denominação de origem indígena (urucum), ligada a cor de suas águas, que no período chuvoso assume a tonalidade vermelha.

A bacia hidrográfica do rio Uruçua está inserida na mesorregião Noroeste de Minas, com área de drenagem de aproximadamente 25.135 km<sup>2</sup>, em seu curso até desaguar no rio São Francisco, atravessa nove municípios: Buritis, Formoso, Arinos, Uruana de Minas, Riachinho, Uruçua, Bonfinópolis de Minas, Pintópolis, e São Romão.

O clima na bacia é caracterizado como sendo semiúmido, com período seco de quatro a cinco meses e com uma disponibilidade entre dois a dez litros por km<sup>2</sup>.

No posto hidrométrico de Arinos, localizado nas coordenadas geográficas: 15º 55' - Latitude Sul e 46º 03' - Longitude WGr., a bacia do rio Uruçua possui uma área de drenagem de 11.380 km<sup>2</sup>. A partir das últimas décadas do século passado, o Brasil e o mundo, iniciaram uma frente de reação ao processo de degradação ambiental, cujo foco é a restauração/recuperação dos ecossistemas já degradados. Paralelamente, ocorreu uma mudança na forma de se fazer captação e reservatórios de água, embasada principalmente nos aspectos de uso racional de água.

A existência de um complexo de Laboratório de Solos no IFNMG- campus Arinos é de extrema importância diante da crescente demanda de informações a respeito da influência dos efeitos das propriedades e atributos físicos do solo na produtividade agropecuária e florestal e nos processos de recuperação ambiental. Nesse sentido, o desenvolvimento de pesquisas científicas com base em tecnologias modernas e uso de técnicas avançadas depende do parque de equipamentos e da estrutura física do laboratório. O IFNMG- campus Arinos dispõe de um bom parque de equipamentos que tem proporcionado a realização de projetos de pesquisa em desenvolvimento e de outras instituições. O presente plano de trabalho auxiliará a organização e adequação do espaço físico por melhorias em infraestrutura. O presente projeto também proporcionará a obtenção de recursos e sustentabilidade do projeto mediante a prestação de serviços à comunidade interna e externa. Além disso, permitirá promover o desenvolvimento das atividades do grupo de pesquisa aplicada à Conservação do Solo, participante do diretório dos grupos de pesquisa do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) no Brasil. Entre o público do projeto, destacam-se estudantes, pesquisadores, professores e produtores de áreas sob produção intensiva, tais como cultivo de grãos, fibras, carne, leite, cana de açúcar, áreas sob pivô e produção florestal, sistemas inundados, sistemas integrados.

Visando atender as comunidades locais e seguindo um desenvolvimento regional sustentável, a área será incrementada com diferentes espécies de crescimento rápido. A combinação de plantas das espécies previamente selecionadas será feita para proporcionar aumento de emprego e renda aos produtores rurais, construindo um manejo sustentável.

O IFNMG já apresenta a estrutura física e conhecimento técnico científico, porém, se faz necessário a expansão da área técnica de infraestrutura já existente, para o escalonamento das ações de implementação de sistema de irrigação e análise de solo.

Diante do exposto, o projeto prevê como resultados esperados uma infraestrutura de análise de solos, fornecendo robusta capacidade para produção agrícola destinadas ao desenvolvimento sustentável. No espaço físico do IFNMG-Campus Arinos e unidades vinculadas, serão realizados testes experimentais que subsidiarão a elaboração de modelos para as ações a serem desenvolvidas nos diversos municípios da região norte e noroeste de Minas Gerais.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim  
(X) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim  
(X) Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS E AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
<b>META 1:</b> Implantação de sistema de água e irrigação no IFNMG-Campus Arinos						
Ações conforme item 4 meta 1	Sistema de água	01	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	Nov/2023	Nov/2025
<b>PRODUTO 1:</b> Sistema de água implantado.						
<b>META 2 -</b> Serviços preliminares e estrutura do complexo de laboratórios de solos no IFNMG - Campus Arinos						
Ações conforme item 4 meta 2	Serviços preliminares estrutura	01	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	Nov/2023	Nov/2025
<b>PRODUTO 2:</b> Serviços preliminares estrutura do complexo de laboratórios de solos do IFNMG - Campus Arinos.						
<b>META 3:</b> Pavimento Térreo do complexo de laboratórios de solos no IFNMG - Campus Arinos.						
Ações conforme item 4 meta 3	Pavimento térreo	01	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	Nov/2023	Nov/2025
<b>PRODUTO 3:</b> Pavimento térreo do complexo de laboratórios de solos do IFNMG - Campus Arinos.						
<b>META 4:</b> Pavimento 1 e serviços finais do complexo de laboratórios de solos no IFNMG - campus Arinos						
Ações conforme item 4 meta 4	Pavimento 1 e serviços finais	01	R\$ 1.070.849,04	R\$ 1.070.849,04	Nov/2023	Nov/2025
<b>PRODUTO 4:</b> Pavimento 1 e serviços finais do complexo de laboratórios de solos do IFNMG - Campus Arinos.						

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR R\$
Novembro/2023	R\$ 1.200.000,00
Dezembro/2023	R\$ 1.200.000,00
Julho/2024	R\$ 1.200.000,00
Agosto/2024	R\$ 1.070.849,04

**Observação:** Os valores do cronograma de desembolso, terão seus repasses condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira do MAPA e/ou provenientes de emendas parlamentares, bem como, após primeira parcela desembolsada, se submeterão à aprovação de relatório de entrega parcial do objeto antes de cada repasse solicitado.

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
449051 - Obras e instalações	Não	R\$ 4.670.849,04

12. PROPOSIÇÃO:

JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA  
Reitora  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte e Minas Gerais - IFNMG

13. APROVAÇÃO:

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO  
Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA  
Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 01/12/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&sid\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32443872** e o código CRC **187A6760**.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

## TED - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **Willian Rodrigues da Silva**, CPF nº 013.137.216-54, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Administração Substituto do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG** e o Sr. **Willegaignon Gonçalves de Resende**, CPF nº 031.902.806-22, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Planejamento do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais/Campus Arinos-MG**, DECLARAMOS, para fins de comprovação junto ao **MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, com fulcro no inciso V do art. 11 do Decreto no 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - campus Arinos-MG, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de ação para o Termo de Execução Descentralizada - TED.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Ação apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto no 10.426, de 2020.

Arinos-MG, 29 de novembro de 2023.

Willian Rodrigues da Silva  
Pró-Reitor de Administração Substituto  
IFNMG - Reitoria

Willegaignon Gonçalves de Resende  
Diretor de Administração e Planejamento  
IFNMG - *Campus Arinos-MG*



Documento assinado eletronicamente por **Willegaignon Gonçalves de Resende, Diretor(a) do Departamento de Administração e Planejamento**, em 29/11/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Rodrigues da Silva, Pró-Reitor(a) de Administração Substituto(a)**, em 29/11/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 30/11/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1739261** e o código CRC **EF709CDC**.

---

**Referência:** Processo nº 23392.002231/2023-91

SEI nº 1739261



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

## **TED - DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS**

Eu, **Willian Rodrigues da Silva**, CPF nº 013.137.216-54, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Administração Substituto do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG** e o Sr. **Willegaignon Gonçalves de Resende**, CPF nº 031.902.806-22, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Planejamento do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais/ Campus Arinos-MG**, DECLARAMOS, para fins de comprovação junto ao **MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto no 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Ação para o Termo de Execução Descentralizada - TED, apresentado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais são compatíveis com os preços de mercado.

DECLARAMOS, outrossim que, quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Arinos-MG, 29 de novembro de 2023.

Willian Rodrigues da Silva  
Pró-Reitor de Administração Substituto  
IFNMG - Reitoria

Willegaignon Gonçalves de Resende  
Diretor de Administração e Planejamento  
IFNMG - *Campus Arinos-MG*



Documento assinado eletronicamente por **Willegaignon Goncalves de Rezende, Diretor(a) do Departamento de Administração e Planejamento**, em 29/11/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de](#)

---

[novembro de 2020.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Willian Rodrigues da Silva, Pró-Reitor(a) de Administração Substituto(a)**, em 29/11/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 30/11/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1739259** e o código CRC **1BCDAC9F**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23392.002231/2023-91

SEI nº 1739259